



University of  
Texas Libraries



e-revist@s



Centro Unversitário Santo Agostinho

# revistafsa

[www4.fsnet.com.br/revista](http://www4.fsnet.com.br/revista)

Rev. FSA, Teresina, v. 17, n. 10, art. 2, p. 21-42, out. 2020

ISSN Impresso: 1806-6356 ISSN Eletrônico: 2317-2983

<http://dx.doi.org/10.12819/2020.17.10.2>

DOAJ DIRECTORY OF  
OPEN ACCESS  
JOURNALS

WZB  
Wissenschaftszentrum Berlin  
für Sozialforschung



Zeitschriftendatenbank



## Concepção de Metas para Fomento das Compras Públicas Sustentáveis Através da Análise em Institutos e Hospitais Federais no Rio de Janeiro

### Conception of Goals to Promote Sustainable Public Purchases Through Analysis in Federal Institutes and Hospitals in Rio de Janeiro

#### Janaina Santos Sampaio

Mestre em Sistema de Gestão pela Universidade Federal Fluminense

E-mail: [j\\_sampaio1@hotmail.com](mailto:j_sampaio1@hotmail.com)

#### Oswaldo Luiz Gonçalves Quelhas

Doutor em Engenharia de Produção pela COPPE/UFRJ

Professor do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal Fluminense

E-mail: [quelhas@latec.uff.br](mailto:quelhas@latec.uff.br)

#### Fernando Neves Pereira

Doutor em Engenharia Civil pela Universidade Federal Fluminense

E-mail: [fnevesp@gmail.com](mailto:fnevesp@gmail.com)

#### Endereço: Janaina Santos Sampaio

UFF – Universidade Federal Fluminense – Rua Passo da  
Patria, 152 – Praia Vermelha – Niterói – Rio de Janeiro  
Brasil.

#### Endereço: Oswaldo Luiz Gonçalves Quelhas

UFF – Universidade Federal Fluminense – Rua Passo da  
Patria, 152 – Praia Vermelha – Niterói – Rio de Janeiro  
Brasil.

#### Endereço: Fernando Neves Pereira

UFF – Universidade Federal Fluminense – Rua Passo da  
Patria, 152 – Praia Vermelha – Niterói – Rio de Janeiro  
Brasil.

#### Editor-Chefe: Dr. Tonny Kerley de Alencar Rodrigues

Artigo recebido em 21/05/2020. Última versão  
recebida em 02/06/2020. Aprovado em 03/06/2020.

Avaliado pelo sistema Triple Review: a) Desk Review  
pelo Editor-Chefe; e b) Double Blind Review  
(avaliação cega por dois avaliadores da área).

Revisão: Gramatical, Normativa e de Formatação



## RESUMO

A administração pública tem o poder de incentivar o desenvolvimento sustentável, utilizando-se das aquisições de bens como ferramenta para fomento das Compras Públicas Sustentáveis (CPS) e diminuição dos impactos socioambientais. A administração pública atuando de forma responsável em relação ao seu próprio consumo e evidenciando a importância da produção de bens, atrelada à sustentabilidade, acaba sensibilizando e alertando os demais produtores sobre os impactos socioambientais. Realizou-se pesquisa de natureza aplicada, com abordagem qualitativa e exploratória na construção de metas para fomento de Compras públicas sustentáveis. A proposta de diretrizes é constituída por critérios que têm como base a revisão de literatura, pesquisa documental e questionários preenchidos por especialistas. Os resultados demonstram que os especialistas acreditam na relevância e necessidade de elaboração de um conjunto de metas para fomento das CPS, além de aprovarem todos os requisitos citados no questionário. O coeficiente de Pearson indica uma forte correlação entre a dimensão “práticas” e a dimensão “barreiras”. A proposta demonstra sua aderência para fomentar o uso das Compras Públicas Sustentáveis através da gestão dos requisitos aprovados pelos especialistas. Além disso, o instrumento de pesquisa pode ser descrito pelos resultados dos especialistas, evidenciando a relevância e a necessidade de elaboração de diretrizes para fomento das compras públicas sustentáveis como prescrever que na estimativa de preços deve-se ter preocupação com os impactos socioambientais além do econômico.

**Palavras-chave:** Sustentabilidade. Desenvolvimento sustentável. Compras públicas sustentáveis. Saúde.

## ABSTRACT

The public administration has the power to encourage sustainable development, using acquisition of goods as a tool to promote Sustainable Public Purchases (CPS) and reduce social and environmental impacts. Public administration acting responsibly in relation to their own consumption and highlighting the importance of the production of goods linked to sustainability ends up sensitizing and alerting other producers about socio-environmental impacts. Research of an applied nature was carried out, with a qualitative and exploratory approach in the construction of goals to promote sustainable public procurement. The proposed guidelines are based on criteria that are based on literature review, documentary research and questionnaires filled out by specialists. The results show that the experts believe in the relevance and need to develop a set of goals to promote PHC, in addition to approving all the requirements mentioned in the questionnaire. Pearson's coefficient indicates a strong correlation between the “practices” dimension and the “barriers” dimension. The proposal demonstrates its adherence to encourage the use of Sustainable Public Procurement through the management of requirements approved by specialists. In addition, the research instrument can be described by the results of the experts, showing the relevance and the need to develop guidelines for the promotion of sustainable public procurement, such as prescribing that in estimating prices one must be concerned with socio-environmental impacts in addition to the economic one.

**Keywords:** Sustainability. Sustainable development. Sustainable public procurement. Cheers.

## 1 INTRODUÇÃO

A Administração Pública brasileira é reconhecida por ser um grande e importante consumidor de bens e de contratação de serviços e diante do objetivo maior, que é atender às necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem suas próprias necessidades, fez com que a Administração Pública passasse a se preocupar com o impacto ambiental que os bens adquiridos/contratados poderiam gerar ao meio ambiente. Diante do fato, vislumbrou-se a possibilidade de utilizar as licitações como instrumentos de política pública voltados para responsabilidade social e ambiental.

No Brasil, como as compras governamentais utilizam recursos orçamentários que giram em torno de 15% do Produto Interno Bruto – PIB, isso acaba por movimentar vários setores da economia e induzir mudanças nos padrões de produção e consumo (BRASIL, 2018). Diante do recurso utilizado pelo governo federal, as compras públicas extrapolam a função de somente suprir as demandas de materiais e de contratação de serviços indispensáveis ao funcionamento da Administração pública. Elas podem ser utilizadas como instrumento de indução na implementação de políticas públicas e com isso é possível divulgar um modelo de produção e consumo capaz de atingir os desejos e interesses da sociedade atual, sem prejudicar o bem-estar das gerações vindouras (BRASIL, 2012d, p.9). Isso se torna mais importante ao se considerar o grande volume financeiro gasto em compras governamentais, nesse contexto as compras públicas sustentáveis (CPS) possuem um potencial de movimentar trilhões de dólares anualmente. (UNEP, 2014).

Os hospitais e Institutos vinculados ao Ministério da Saúde localizados no Rio de Janeiro recebem um orçamento em torno de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) para manter a máquina pública e atender ao principal objetivo que é o atendimento aos pacientes. O Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA) figura no cenário nacional como ponto estratégico no incremento de ações nacionais ligadas à prevenção e ao controle do câncer e também é considerado um agente de opinião sobre as prioridades para a saúde pública e também pioneira na vigilância do câncer. O INCA recebe aproximadamente 50% desse orçamento. Sendo assim, a pesquisa foi realizada em todos os hospitais e Institutos para haver maior amplitude em relação às experiências, mas a aplicação da pesquisa será feita no INCA por apresentar um orçamento bem maior que os demais. Foram mensuradas as compras sustentáveis nas licitações realizadas e homologadas pelo governo federal no período de 2013 a 2017, comparando os achados, tendo como fonte secundária os dados disponibilizados no portal eletrônico de transparência do governo, disponíveis no painel de

compras do website <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/painel-de-compras-de-governo>, bem como a pesquisa realizada com especialistas na área, considerando práticas, benefícios e barreiras nos Institutos e Hospitais vinculados ao Ministério da Saúde e, a partir do presente trabalho, propor inovação em processos através da construção de um conjunto de diretrizes que permitam ou facilitem o fomento no uso das CPS.

A Administração pública atuando de forma responsável em relação ao seu próprio consumo e evidenciando a importância da produção de bens atrelada à sustentabilidade, acaba sensibilizando e alertando os demais produtores sobre os impactos socioambientais, desde a produção até a distribuição de bens, assim como na prestação de serviços e vinculados aos diferentes padrões de consumo (IPEA, 2011).

Diante de poucas publicações referente a Compras públicas sustentáveis, direcionadas para instituições públicas, se justifica o desenvolvimento do presente estudo, uma vez que a sua realização possibilitará a identificação dos aspectos vinculados às práticas de gestão consideradas sustentáveis na área de compras. Nesse sentido, a partir do exposto nesta seção, destaca-se como problema de pesquisa o percentual inexpressivo de utilização das Compras públicas com viés sustentável no governo federal.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta seção são caracterizados o Ministério da Saúde, a inovação no serviço público, além da legislação pertinente ao tema.

### 2.1 Ministério da Saúde

O Ministério da Saúde é o órgão do Poder Executivo Federal responsável pela organização e elaboração de planos e políticas públicas voltados para a promoção, a prevenção e a assistência à saúde dos brasileiros. A Secretaria de Atenção à Saúde- SAS está classificada como Órgão específico singular, e estão subordinados diretamente a ela, entre outros: Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva-INCA; Instituto Nacional de Cardiologia-INC; Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad-INTO e Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro – DGH (Hospital Federal dos Servidores do Estado - HSE; Hospital Federal Cardoso Fontes - HFC; Hospitais federais da Lagoa - HFL; Hospital Federal de Bonsucesso- HFB; Hospital Federal de Ipanema - HFI e Hospital Federal do Andaraí - HFA.

### **2.1.1 Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva – INCA**

O Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA) é um órgão singular do Ministério da Saúde. Como o Decreto Presidencial nº 8.901, de 10 de novembro de 2016 esclarece, compõe-se como uma unidade integrante da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) e se constitui no Centro de Referência de Alta Complexidade em Oncologia do MS em conformidade com a Portaria 140/14. O INCA é considerado o Centro de Referência de Alta Complexidade em Oncologia do Ministério da Saúde e tem a responsabilidade de prestar serviços médico-assistenciais aos portadores de neoplasias malignas e afecções correlatas em todas as etapas do cuidado.

O Instituto desempenha um papel importante na composição da rede assistencial do SUS e é considerado instituição preferencial para produção de conhecimento e desenvolvimento de tecnologias para a área da saúde e, em especial, para a atenção oncológica. A inovação tecnológica ocorre também na definição de novas políticas para prevenção e tratamento do câncer e não somente por meio da incorporação de novos equipamentos e medicamentos.

## **2.2 Inovação no Serviço público**

A incorporação da gestão da inovação é considerada como fator decisivo para o sucesso das empresas devido à abertura de novos mercados e o constante avanço tecnológico de processos e produtos. Segundo o Manual de Oslo, “inovação é a implementação de um produto (bem ou serviço) novo ou significativamente melhorado, ou um processo, ou um novo método de marketing, ou um novo método organizacional nas práticas de negócios, nas organizações do local de trabalho ou nas relações externas.” (OECD, 1997, p. 55). No caso do setor privado, inovar é imprescindível para que a empresa enfrente e sobreviva à competitividade do mercado. A inovação é alavancada pela concorrência entre as empresas, que buscam ofertar produtos/serviços melhores e atender aos anseios dos seus clientes. No caso do setor público, não existe concorrência direta e, também, o Estado não pode deixar de existir, como ocorre com as empresas privadas, sob pena de se inviabilizar a vida em sociedade.

Mesmo não havendo competição de mercado, o Estado/Administração é pressionado para que haja prestação de diversos serviços públicos com qualidade e presteza, de forma a

atender à sociedade como um todo, independentemente de cor, raça. Sendo assim, esse ambiente externo de pressão social demonstra a necessidade constante de transformação e modernização do poder público com objetivo de atender às mudanças que ocorrem na sociedade.

Inovar no setor público pode envolver qualquer técnica que priorize a solução de problemas e melhore a vida das pessoas, que possa ser acessada em qualquer ambiente, com humildade necessária para executar as transformações e fazendo investimentos moderados com o dinheiro público. (TAMURA, 2017).

Segundo Potts e Kastle (2010), há três razões para haver estímulo à inovação no setor público em relação à dimensão econômica: o setor público é responsável por prover serviços para cidadãos e empresas e a inovação pode apoiar o alcance de melhores resultados por meio de novas maneiras de resolver problemas; uma grande razão para promover a inovação no setor público é sua responsabilidade sobre a definição das políticas de fomento à inovação no setor privado, considerando os sistemas nacionais de inovação; e o principal é que na maioria dos países da Organização para Cooperação Econômica e Desenvolvimento (OCDE), o setor público é um componente significativo da macroeconomia, contribuindo com parcela significativa do PIB (entre 20 e 50%).

### 2.3 Sustentabilidade na Administração Pública

No âmbito do governo federal, algumas iniciativas importantes foram criadas como a alteração do art. 3º Lei nº 8.666/93, que incluiu a promoção do desenvolvimento sustentável como sendo uma das finalidades para a licitação e, segundo Barki (2011), esse acréscimo demonstra formalmente o momento em que o Brasil adotou o papel como consumidor em prol das ações relacionadas à sustentabilidade. O marco inicial referente à institucionalização da sustentabilidade na Administração Pública Federal se deu no ano de 2010, através da IN SLTI/MP 1/2010. Nos anos seguintes, demais legislações foram promulgadas e estão elencadas no quadro 1:

**Quadro 1 - Cronograma das legislações vigentes**

Ano	Legislação
2010	IN SLTI/MP 1/2010 Decreto 7.405/2010 Lei 12.305/2010

	Decreto 7.404/2010
2012	Decreto 7.746/2012 Portaria interministerial 244/2012 IN MP/SLTI 10/2012 Portaria MP/SLTI 41/2012
2014	IN MP/SLTI 2/2014
2015	Portaria MP 23/2015 Resolução CNJ 201/2015 Portaria Conjunta interna MP 8/2015
2016	Resolução CNJ 201/2015 e TSE 23.474/2016

Fonte: Elaborado pela autora (2018).

A promulgação do Decreto 7.746/2012 foi responsável pela regulamentação do art. 3º da Lei 8.666/1993, com intuito de destinar as licitações públicas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. (BRASIL, 2018, a). Após a promulgação do Decreto 7.746/2012, vários normativos infralegais foram elaborados para regulamentar o assunto. A Portaria MP/SLTI 41/2012 (BRASIL, 2018c) regulamentou o regimento interno do CISAP.

## 2.4 Compras públicas sustentáveis

As licitações sustentáveis, também chamadas de CPS (compras públicas sustentáveis), são um meio para promover a harmonização dos objetivos classificados como econômicos, sociais e ambientais, e sempre em consonância com a definição de desenvolvimento sustentável. Segundo CEPAL(2017), a adoção da definição de CPS adquiriu escala global em virtude de dois documentos oriundos das Conferências: o Processo de Marrakesh(Rio +10) e o 10 year framework Program on Sustainable Production and Consumption Patterns (10YFP), estabelecido a partir da Rio +20. O início da construção das políticas referentes à CPS em diversos países se deu através desses documentos que são considerados marcos fundamentais.

Segundo CEPAL (2017), um dos conceitos mais adotados pelos países é o elaborado pela Força-tarefa em CPS do Reino Unido (U.K. Sustainable Procurement Task Force), no

ano de 2006, e que sua utilização constata o engajamento por parte da Administração em relação ao seu papel de indutora de mercados:

“Compra sustentável é um processo por meio do qual as organizações, em suas licitações e contratações de bens, serviços e obras, deverão valorar os custos efetivos com base nas condições de longo prazo, buscando gerar benefícios à sociedade e à economia e reduzir os danos ao ambiente natural.”

Para AGU (2018), “Licitação sustentável é a licitação que integra considerações socioambientais em todas as suas fases com o objetivo de reduzir impactos negativos sobre o meio ambiente e, via de consequência, aos direitos humanos. Trata-se de uma expressão abrangente, uma vez que não está delimitada pelo procedimento licitatório em si, mas perpassa todas as fases da contratação pública, desde o planejamento até a fiscalização da execução dos contratos.”

Segundo Biderman *et al* (2006, p.21), o conceito de CPS (Compras Públicas Sustentáveis) é fundamentado pelos itens abaixo elencados: a) Alterações no padrão consumista: A economia é influenciada pelos seus consumidores. Sendo assim, a partir da mudança do padrão de consumo e a exigência de bens que promovam melhor qualidade de vida e menos danos ambientais, os fornecedores terão de mudar seu modo de produção antes tradicional, agora sustentável com base na nova demanda dos consumidores; b) O desperdício deve ser evitado: o modo mais eficaz de evitar danos ao meio ambiente que são causados pelo consumo excessivo dos consumidores é limitar-se ao atendimento das necessidades sem desperdícios; c) utilização dos produtos de modo consciente: A solução mais adequada é comprar os bens que causem menor impacto ao meio ambiente e passe a utiliza-los de modo eficiente e com economia; d) análise do ciclo de vida (produção, distribuição, uso e disposição): Ao adquirir um bem é necessário obter uma visão do ciclo de vida do mesmo, tendo como objetivo principal a fim de diminuição do impacto ambiental.

Para AGU (2018), a licitação sustentável deverá considerar, ao lado de aspectos sociais e da promoção do comércio justo no mercado global, os seguintes aspectos: redução do consumo; análise do ciclo de vida do produto (produção, distribuição, uso e disposição) para determinar a vantajosidade econômica da oferta; estímulo para que os fornecedores ofereçam ao mercado obras, produtos e serviços sustentáveis; fomento da inovação, tanto na criação de produtos com menor impacto ambiental, quanto no uso racional destes produtos, minimizando a poluição e a pressão sobre os recursos naturais.

O poder de compra da Administração pública e a regulamentação das Compras públicas sustentáveis (CPS) são ferramentas consideradas potenciais para a formulação de



políticas para estimular e tornar eficaz suas práticas. Mas o impacto dessas políticas é muito dependente da participação do mercado privado em arelação a esse tipo de contratação (D HOLLANDER; MARX, 2014).

As compras públicas sustentáveis (CPS) têm como objetivo agregar aspectos sociais e ambientais no processo como um todo, assim incentiva a Administração a se comprometer em suas decisões de compras, a diminuir os impactos ao meio ambiente e a impulsionar os impactos socioeconômicos classificados como benéficos para a instituição adquirente e a sociedade (APPUGLIESE, et al., 2014). Além de estimular melhorias ambientais nos produtos disponibilizados no mercado, em inovações tecnológicas e em oportunidades para o desenvolvimento de um mercado de bens e serviços sustentáveis (PALMUJOKI, PARIKKA-ALHOLA E EKROOS, 2010).

Portanto, Licitações Sustentáveis ou CPS (Compras públicas sustentáveis (CPS)) não são uma nova modalidade de licitação, mas sim uma maneira de o governo licitar a aquisição de bens e contratação de serviços de modo sustentável reeducando, assim, a sociedade para um novo estilo de vida.

### 3 METODOLOGIA

A pesquisa é considerada de natureza aplicada através de uma abordagem qualitativa e exploratória, para a qual foram utilizados dados secundários extraídos por meio de um estudo bibliográfico, pesquisa documental e questionários preenchidos por especialistas na área, objeto do estudo. Levando-se em consideração que seu objetivo é descrever a realidade através da uma sequência de atividades, sendo utilizada a categorização, bem como a interpretação dos dados numéricos (GIL, 2002).

#### 3.1 Instrumento de pesquisa

A pesquisa com survey pode ser referida como sendo a obtenção de dados ou informações sobre as características ou as opiniões de determinado grupo de pessoas, indicado como representante de uma população-alvo, utilizando um questionário como instrumento de pesquisa. Nesse tipo de pesquisa, o respondente não é identificável, portanto o sigilo é garantido (GERHARD *et al.*, 2009). Na elaboração do questionário, todos os requisitos foram agrupados em suas respectivas dimensões e estão fundamentados em publicação de autores. Foram criadas 02(duas) dimensões com seus respectivos requisitos: Práticas no uso das

Compras Públicas Sustentáveis e Barreiras no uso das Compras Públicas Sustentáveis, para que o especialista contribuísse com suas opiniões referentes às Compras públicas sustentáveis com o objetivo de apropriar-se da experiência do grupo de especialistas, pontuando aspectos, critérios e requisitos para atender ao objeto de estudo.

A definição do tratamento estatístico a ser utilizado nessa pesquisa serve de base para analisar o comportamento dos especialistas em relação a cada requisito das duas dimensões. Nesse sentido, foi escolhida a estatística descritiva, utilizando o coeficiente de variação, a moda, o coeficiente Alpha que, segundo Cronbach (2004), é uma das ferramentas estatísticas mais relevantes e propagadas em pesquisas, envolvendo a construção de teste e sua aplicação. Ainda para auxiliar a análise estatística, utiliza-se o coeficiente de Correlação de Pearson ( $r$ ), servindo para verificar a correlação de uma dimensão com outra. Os dados foram analisados após a compilação das informações colhidas dos especialistas, através do sistema google forms, e foram encaminhadas ao programa Excel para o tratamento dos dados e cálculos estatísticos para análise da presente pesquisa.

### 3.1.1 Coeficiente de Correlação de Pearson

Para analisar o nível de correlação das informações coletadas dos especialistas na relação de uma dimensão com outra, o presente estudo utiliza o coeficiente de Correlação de Pearson ( $r$ ) ou coeficiente de correlação produto-momento ou o  $r$  de Pearson que mede o grau de associação linear entre duas variáveis quantitativas. O coeficiente de correlação de Pearson é um índice para o qual estão envolvidas duas variáveis ( $x$  e  $y$ ) neste cálculo, e que reflete a intensidade de uma relação linear entre dois conjuntos de dados. Sendo assim, quanto mais forte for a correlação, mais o índice vai aproximar-se de  $-1$  ou  $+1$ , e quando  $r$  se aproxima de zero, mais fraca fica a correlação. No caso de  $x$  e  $y$  variarem em sentidos opostos, ocorrerá  $r < 0$ , e quando  $x$  e  $y$  variarem no mesmo sentido, será  $r > 0$ .

Interpretando  $r$ :

$r = 1$ , correlação perfeita positiva;

$r \geq 0,8$ , positivo ou negativo indica uma forte correlação;

$0,5 \leq r < 0,8$ , positivo ou negativo indica uma correlação moderada;

$0,1 \leq r < 0,5$ , positivo ou negativo indica uma correlação fraca;

$0 < r < 0,1$ , positivo ou negativo indica uma ínfima correlação;  $0$ , ausência de correlação linear.

Ao colher os dados dos especialistas provenientes do questionário e utilizando o coeficiente de correlação de Pearson, têm-se as correlações entre uma dimensão e outra.

A fórmula para o coeficiente é dada (Pontes, 2005):

$$r = \frac{\sum XY - \frac{\sum X \sum Y}{N}}{\sqrt{\left(\sum X^2 - \frac{(\sum X)^2}{N}\right) \left(\sum Y^2 - \frac{(\sum Y)^2}{N}\right)}}$$

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

### 4.1 Gastos do Governo Federal

No ano de 2017, as compras do governo federal movimentaram R\$ 38,6 bilhões sendo que o montante de R\$ 170 milhões se referia a Compras Sustentáveis que correspondem a 0,44% do montante total. Analisando a evolução das compras sustentáveis desde 2012 na tabela 02, verifica-se que houve um aumento mais expressivo entre 2015 e 2016. E que em 2017 houve um decréscimo de quase 50%, quando comparado com 2016, mas devemos levar em consideração que o orçamento também sofreu uma redução em torno de 24%. Mas estamos bem longe do ideal, pois não atingimos nem 1% do montante em compras sustentáveis e isso demonstra contratações tímidas no âmbito nacional.

**Tabela 1 - Valores referentes a Compras Sustentáveis do Governo Federal**

Ano	Gastos total do governo(R\$)	Gastos do governo com compras sustentáveis(R\$)	Percentual
<b>2012</b>	64.836.276.340,35	22.895.401,66	0,04%
<b>2013</b>	51.403.368.791,12	28.393.425,73	0,06%
<b>2014</b>	71.130.999.685,42	33.122.738,43	0,05%
<b>2015</b>	43.699.006.001,24	128.271.270,27	0,29%
<b>2016</b>	50.986.353.962,82	375.976.907,84	0,74%
<b>2017</b>	38.669.045.654,99	170.008.531,56	0,44%
<b>2018</b>	96.289.292.069,86	1.429.884.355,99	1,48%

Fonte: Portal de compras – Comprasnet (2020).

O Governo Federal possuía à época da pesquisa 24 (vinte e quatro) ministérios e o Gabinete da Presidência da República. De acordo com o painel de compras, o Ministério da Saúde é o 1º no ranking quanto a orçamento recebido. Mas em relação às Compras Públicas Sustentáveis no ano de 2018, o Ministério da Saúde ficou em 3º lugar com o percentual de 0,0001% e em 1º lugar foi o Ministério da Educação, que homologou R\$ 1.329.227.088,00, o que corresponde aproximadamente a 93% do gasto do governo em compras sustentáveis.

#### 4.2 Gastos do Ministério da Saúde

O Ministério da Saúde movimentou R\$ 18 bilhões na aquisição de bens no ano de 2018, através de 8.637 (oito mil, seiscentos e trinta e sete) processos. Essas contratações representaram 19% do gasto total do governo federal. Sendo que somente R\$ 1 milhão e 600 mil reais se refere a compras sustentáveis, o que corresponde a 0,001% do montante total conforme tabela 03 (MP, 2020).

**Tabela 3 - Valores referentes a Compras sustentáveis – Ministério da Saúde**

Ano	Gastos total (R\$)	Gastos com compras sustentáveis(R\$)	Percentual
<b>2012</b>	8.063.235.800,55	2.315.842,81	0,029%
<b>2013</b>	9.378.908.408,86	1.725.096,47	0,018%
<b>2014</b>	10.763.506.827,80	990.570,32	0,009%
<b>2015</b>	13.952.166.683,87	9.892.320,76	0,071%
<b>2016</b>	14.752.603.277,62	1.683.093,59	0,011%
<b>2017</b>	13.030.620.123,75	3.250.031,07	0,025%
<b>2018</b>	18.283.616.633,43	1.618.166,45	0,001%

Fonte: Portal de compras – Comprasnet (2020).

Analisando a evolução das compras sustentáveis desde 2012 através da tabela 3, verifica-se que houve um aumento mais expressivo em 2015. E que em 2016 houve um grande decréscimo quando comparado com 2015 e que em 2017 as aquisições voltaram a aumentar em mais de 100%. Sendo que no ano de 2018 houve um decréscimo novamente e,

assim, estamos bem longe do ideal, pois não atingimos nem 1% referente a compras sustentáveis no âmbito do Ministério da Saúde.

### 4.3 Gastos do Governo com Institutos e Hospitais localizados no Município do Rio de Janeiro

Os Institutos e Hospitais localizados no município do Rio de Janeiro que são base do estudo em questão receberam, em 2018, o montante de R\$ 1.020.222.293,66 e na tabela 04 encontram-se os valores recebidos por cada instituição.

**Tabela 4 - Orçamento recebido no ano de 2018**

UASG/Institutos/Hospitais	Orçamento recebido (R\$)
<b>250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER - RJ</b>	R\$ 259.149.878,97
<b>250057 - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA</b>	R\$ 126.897.851,89
<b>250059 - INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA</b>	R\$ 229.202.068,08
<b>250104 - HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES</b>	R\$ 60.161.015,35
<b>250106 - HOSPITAL GERAL DO ANDARAÍ</b>	R\$ 125.837.985,75
<b>250061 - HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO-GESTÃO</b>	R\$ 46.555.620,02
<b>250042 - HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO</b>	R\$ 86.989.769,87
<b>250105 - HOSPITAL DA LAGOA</b>	R\$ 18.177.347,86
<b>250103 - HOSPITAL GERAL DE IPANEMA</b>	R\$ 67.205.455,86

Fonte: Portal de compras – Comprasnet(2020).

### 4.4 Análise dos resultados dos especialistas

Foram utilizados procedimentos estatísticos para análise do comportamento dos especialistas em função da proposta de diretrizes para fomento das Compras públicas sustentáveis (CPS) com premissas sustentáveis em 02 dimensões: Práticas no uso das Compras Públicas Sustentáveis e Barreiras no uso das Compras Públicas Sustentáveis (CPS). As dimensões compõem a proposta de diretrizes para fomento das CPS e é constituída por

requisitos oriundos dos autores do levantamento bibliográfico. O Alpha de Cronbach foi calculado para cada dimensão, com seus respectivos requisitos, tendo como objetivo analisar o grau de confiabilidade do questionário.

**Tabela 5 - Alpha de Cronbach aplicado nas dimensões**

<b>Dimensão</b>	<b>Alpha de Cronbach</b>
Práticas no uso das Compras Públicas Sustentáveis	0,902642
Barreiras no uso das Compras Públicas Sustentáveis (CPS)	0,890790

Fonte: Elaborado pelo Autor (2018).

Na tabela acima, constata-se um coeficiente elevado, o que demonstra um grau de confiança tendo como base a variância dos itens individuais e a variância da soma dos itens de cada avaliador, considerando o questionário da presente pesquisa e a mesma escala de medição.

#### 4.4.1 “Dimensão Práticas no uso das Compras Públicas Sustentáveis” e “Dimensão Barreiras no uso das Compras Públicas Sustentáveis (CPS)”

As “Dimensão Práticas no uso das Compras Públicas Sustentáveis” e “Dimensão Barreiras no uso das Compras Públicas Sustentáveis” que compõem a proposta de diretrizes para fomento das CPS são constituídas por requisitos oriundos dos autores do levantamento bibliográfico.

**Tabela 6 - Avaliação dos Requisitos da Dimensão Práticas no uso das CPS**

<b>Cod</b>	<b>Requisitos</b>	<b>% Mantener (5)</b>	<b>% Manter (4)</b>	<b>% Neutro (3)</b>	<b>% Excluir (2)</b>	<b>% Excluir (1)</b>
C.1	Existência de uma política de CPS visível e clara divulgada na Instituição.	66,2	23,00	2,7	6,8	1,4
C.2	Existência de plano de ação para atingir as metas em relação às CPS	54,1	35,1	0,0	6,8	4,1
C.3	Possuir planejamento para práticas das CPS com envolvimento desde a Direção até aos usuários finais	67,6	20,3	1,4	4,1	6,8

C.4	Realizar a revisão das demandas de compras visando à sua redução ou eliminação	50,00	33,8	4,1	9,5	2,7
C.5	Na utilização das CPS, basear-se na legislação mas também em manuais disponíveis bem como cursos e fóruns do tema em estudo.	52,7	35,1	5,4	4,1	2,7
C.6	Na estimativa de preços, preocupar-se com os aspectos socioambientais, além do aspecto econômico e de qualidade.	52,7	32,4	6,8	4,1	4,1
C.7	O cenário atual oferece total condição para tornar as compras sustentáveis no âmbito do Governo Federal.	25,7	27,0	21,6	16,2	9,5

Fonte: Autor 2018

Como se vê na tabela 6, pode-se verificar uma total aprovação dos especialistas dos requisitos relacionados a Práticas no uso das Compras Públicas Sustentáveis. No entanto, o requisito C.7 apresenta o menor índice de aprovação, com um percentual de 51,4% contemplando a soma dos percentuais das escalas 4 e 5, o que é uma representação pequena diante de requisitos com aprovação acima de 83% contemplando a soma dos percentuais das escalas 4 e 5. Os dados coletados na etapa qualitativa demonstram que a despeito do que recomendam os autores pesquisados (ROOS,2012; Biderman *et al.*, 2008; ICLEI, 2007; TCU 2017), em relação à existência de uma política de CPS visível e clara divulgada na Instituição e de um plano de ação para atingimento das metas, 89,2% (contemplando a soma dos percentuais das escalas 4 e 5) declaram que é importante para haja a prática das CPS nas Instituições, além de haver envolvimento desde a Direção até os usuários finais no planejamento para práticas das CPS que foi considerado por 87,8% dos especialistas como requisito aprovado.

Do mesmo modo que na fase interna da licitação, destaca-se que é importante que as estimativas de preços se preocupem também com os aspectos socioambientais e não somente com os aspectos atualmente usados que são o econômico e o de qualidade. De acordo com os especialistas (87,8%), é imprescindível estarmos voltados para a preocupação com a preservação do meio ambiente, incluindo as regras peculiares para cada objeto a ser adquirido através da consulta à legislação atual e também aos manuais disponíveis e aos materiais

referentes aos cursos e fóruns relacionados à compra sustentável. No caso de realizar novas compras com a demanda dos setores solicitantes, os especialistas aprovam com 83,8% que é importante revisar estas demandas com intuito de reduzir ou até eliminar itens que não são mais utilizados. Ainda na “Dimensão Práticas no uso das Compras Públicas Sustentáveis”, o menor índice de aprovação (51,4%) recai sobre como o governo atua para tornar as compras sustentáveis que sejam mais utilizadas no âmbito do governo federal.

**Tabela 07 - Avaliação dos Requisitos da Dimensão Barreiras no uso das CPS**

Cod.	Requisitos	% Manter (5)	% Manter (4)	% Neutro (3)	% Excluir (2)	% Excluir (1)
C.8	Apoio do Governo oferecido atualmente para esse tipo de compra.	36,5	24,3	23,0	8,1	8,1
C.9	A instabilidade gerada por trocas de governo/ciclos eleitorais que descontinuam as iniciativas relacionadas a CPS.	47,3	28,4	14,9	5,4	4,1
C.10	Cultura interna da Organização.	47,3	33,8	13,5	4,1	1,4
C.11	Especificar adequadamente o produto a ser adquirido.	63,5	17,6	13,5	5,4	0
C.12	Incerteza no momento de inserir os critérios de sustentabilidade por falta de clara orientação.	40,5	40,5	13,5	1,4	2,7
C.13	A existência de conflitos entre as prioridades do processo de compras (por exemplo: menor preço <i>versus</i> qualidade e sustentabilidade).	41,9	41,9	9,5	2,7	4,1
C.14	O mercado atual não dispõe de fornecedores suficientes para atender a demanda por produtos sustentáveis.	37,8	41,9	9,5	5,4	5,4
C.15	A inclusão de critérios de sustentabilidade nas compras limita excessivamente a concorrência entre as empresas.	35,1	37,8	14,9	5,4	6,8
C.16	O elevado custo/preço para aquisição de produtos sustentáveis.	44,6	32,4	17,6	1,4	4,1

Fonte: Autor 2018



Através da tabela 07 pode-se observar uma total aprovação dos especialistas dos requisitos da dimensão Barreiras no uso das Compras Públicas Sustentáveis (CPS). Entretanto os requisitos C.9, C.14, C.15 e C.16 apresentam os menores índices de aprovação nessa dimensão, ainda que seja um nível elevado entre 73% contemplando a soma dos percentuais das escalas 4 e 5 e 75% contempla a soma dos percentuais das escalas 04 e 05. O requisito C.8 obteve um índice de aprovação menor ainda (60,8%) já que os especialistas não foram unânimes, 23% informaram que este requisito tem moderada influência como barreira a CPS e 16,2% disseram que não tem influência alguma no uso das CPS. Na “Dimensão Barreiras no uso das Compras Públicas Sustentáveis”, o requisito considerado como maior dificultador e com maior índice de aprovação (84%) pelos especialistas é a existência de conflitos entre as prioridades do processo de compras (por exemplo: menor preço versus qualidade e sustentabilidade). Hezenberg (2014) defende que o preço ou custo envolvido na compra do tipo sustentável é considerado um fator que dificulta as práticas das CPS e que foi corroborado por 77,00% (57) dos especialistas. Do mesmo modo, que 80% (59) dos especialistas consideram que ‘mercado atual não dispõe de fornecedores suficientes’ é fator dificultador nas práticas relacionadas a CPS. Os especialistas demonstram preocupação já que 73,00% concordam que ‘a inclusão de critérios de sustentabilidade limita excessivamente a competição’, mas não foram unânimes já que 14,2% defendem que ocorre moderada influência nas práticas e 12,2% não há influência no uso das CPS.

Os especialistas indicam sua opinião, diante dos requisitos apresentados via questionário, sobre as dimensões: Práticas no uso das Compras Públicas Sustentáveis e Barreiras no uso das Compras Públicas Sustentáveis, com o seguinte comportamento: 100% dos requisitos foram aprovados; o requisito com maior aprovação de 89,2% encontra-se na dimensão Práticas no uso das Compras Públicas Sustentáveis com os códigos C.1 e C.2 e o requisito com menor aprovação de 51,4% também se encontra na dimensão Práticas no uso das Compras Públicas Sustentáveis, com o código C.7.

#### 4.4.2 Coeficiente de Pearson

Para analisar o nível de correlação das informações coletadas dos especialistas na relação de uma dimensão com outra, o presente estudo utiliza o coeficiente de Correlação de Pearson ( $r$ ) ou  $r$  de Pearson que mede o grau de associação linear entre duas variáveis quantitativas. Ao extrair os resultados dos dados colhidos dos especialistas provenientes do

questionário e utilizando o coeficiente de correlação de Pearson, apresenta-se a correlação entre as dimensões de “Práticas” e de “Barreiras” demonstradas na tabela 8.

**Tabela 8 - Relação entre a Dimensão Política e Dimensão Benefícios**

Variável x	Variável y	r
Dimensão Práticas	Dimensão Barreiras	0,6740

Fonte: Autor 2018

Deve-se observar na tabela 8 que quanto mais próximo de 1 (um) for o (r), melhor é a correlação e quanto mais relacionadas às variáveis mais próximas de 1 (um), melhor ficará o coeficiente de correlação, ou seja, quanto maior uma variável (x) maior a outra (y). Nesse sentido fica evidenciado que há uma forte relação consignada entre essas duas variáveis, conduzindo a percepção de que aos olhos dos especialistas os requisitos da “Dimensão práticas” implicam diretamente nos requisitos da “Dimensão Barreiras”.

## 5 CONCLUSÃO

A presente pesquisa teve como objetivo geral propor inovação em processos através da construção de um conjunto de diretrizes para fomento das Compras Públicas Sustentáveis utilizando-se da análise das práticas segundo pesquisa realizada para o objeto do estudo. A pesquisa considera como amostra para base de estudo as aquisições de bens realizadas pelos Institutos e Hospitais vinculados ao Ministério da Saúde e localizados no Município do Rio de Janeiro, entretanto as diretrizes podem ser aplicadas em todos os segmentos e setores da Administração pública, levando-se em consideração que está caracterizado pela relevância da sustentabilidade na Administração pública, visando ao desenvolvimento sustentável do País.

Quanto às implicações gerenciais, 87,8% dos especialistas consideram que haver capacitação para os servidores é de suma importância; e, com 89,2% de aprovação, também deve existir uma política clara e visível dentro da Instituição, além do plano de ação e que principalmente deve envolver a todos desde a direção até o usuário final do produto a ser adquirido. Isso corrobora também para o fomento das CPS, demonstrando uma ratificação dos especialistas nos índices do questionário voltados para comprovação da hipótese. A falta de clareza na utilização dos critérios e de diretrizes para aquisição dos produtos foi mencionada como uma das grandes barreiras para utilização das CPS. Do mesmo modo, requisitos como os custos envolvidos, pouca informação e conhecimento sobre o assunto, a oferta atual de produto no mercado, a cultura interna da Instituição estão entre as barreiras, de acordo com os

especialistas participantes da pesquisa. Dentro das iniciativas de inovação de processos na organização, a orientação é no sentido de que a proposta da presente pesquisa seja aplicada através da aderência do conjunto de diretrizes apresentadas nesta dissertação para o desenvolvimento de processos no INCA, fomentando-se a responsabilidade social e ambiental nas várias áreas do Instituto através das compras públicas, conscientizando os servidores, colaboradores, bem como os fornecedores.

Sendo assim, o desenvolvimento sustentável, em geral, necessita de mudanças profundas como a aquisição de bens voltada para sustentabilidade e para o real atendimento das demandas da sociedade, segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – (OCDE). Nesse sentido, a proposta de Diretrizes para fomento das Compras públicas sustentáveis (CPS) busca uma maneira de contribuir para as mudanças na administração pública com objetivo de um crescimento econômico sustentável e atingimento dos objetivos voltados para as Compras públicas sustentáveis (CPS).

A elaboração da proposta de diretrizes para fomento das CPS no INCA foi realizada com base em estudos, conforme passos a seguir: na revisão da literatura e conhecimentos e experiência do pesquisador que atua na Administração pública por quase três décadas; Experiência do pesquisador como gestor na área de Suprimentos e Compras por quase uma década no poder Executivo; Levantamento de documentos disponibilizado por setores públicos vinculados à Administração Pública como Ministério do Planejamento Gestão e Orçamento, Ministério do Meio Ambiente e Tribunal de Contas da União; Questionário enviado aos especialistas.

Nas análises do Estado está implícita a ideia de utilização de seu poder soberano para promoção do bem comum, ou seja, do desenvolvimento da nação. Entendendo-se o desenvolvimento como um processo multidimensional, apoiado em objetivos de justiça social, eficiência econômica e prudência ecológica e que o livre mercado por si só não conduz necessariamente ao alcance desses objetivos, o Estado deve fazer valer o seu poder utilizando se de todos os instrumentos que tem à sua disposição (TEIXEIRA, 2013).

Apresentam-se as Diretrizes para fomento das CPS com propósito de responder ao problema da pesquisa, justificando assim os objetivos do presente estudo: ampliação da divulgação das soluções e benefícios das ações de sustentabilidade junto à sociedade, compradores e fornecedores; criação de site específico para CPS, onde estejam disponibilizados todos os manuais, guias e orientações relativos a este tema; capacitação dos envolvidos nos processos de Compra promovendo eventos centralizados para a Administração pública (Cursos, Seminários, Fóruns) para divulgação das CPS e para

esclarecer dúvidas quanto à sua prática e a estimativa de preços, devem se preocupar com os aspectos socioambientais além do econômico e de qualidade e orientações claras sobre como inserir os critérios de sustentabilidade para cada item a ser adquirido pela Administração, bem como a definição da prioridade do processo de compra (preço x qualidade e sustentabilidade) através de uma norma e conscientização.

Por fim, a inovação em processo com o objetivo de fomentar as Compras Públicas Sustentáveis (CPS) reflete a ideia de que o Estado cumpra o seu papel de indutor para as mudanças em prol do desenvolvimento sustentável.

Em virtude de os estudos nessa área serem incipientes e que há necessidade de aprofundá-los, alguns questionamentos decorrentes dessa pesquisa podem ser considerados em estudos futuros: estudos que avaliem essa pesquisa, e que repliquem em outros setores públicos no país, com objetivo de identificar ações mais avançadas e barreiras bem como benefícios em relação às práticas das CPS; avaliação de forma aprofundada e através de análises comparativas dos impactos que as Compras Sustentáveis proporcionam à sociedade.

## REFERÊNCIAS

APPUGLIESE, G. A.; BETIOL, L. S.; RAMOS, L. O pensamento do ciclo de vida como abordagem sistêmica para a tomada de decisão das compras públicas. In: **IV Congresso Brasileiro Sobre Gestão Pelo Ciclo De Vida**, São Bernardo do Campo SP, novembro 2014. Disponível em: < <http://hdl.handle.net/10438/15296>>. Acesso em: 17 de Abril de 2017.

BIDERMAN, R *et al.* **Guia de compras públicas sustentáveis: o uso do poder de compra do governo para a promoção do desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

BIRDEMAN, R *et al.* **Guia de compras públicas sustentáveis: uso do poder de compra do governo para a promoção do desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: FGV, 2008.

BRASIL, **Conferencia Nacional de Meio Ambiente**. Disponível em: <http://www.conferenciameioambiente.gov.br/ppcs/compras-publicas-sustentaveis/>. Acesso em: 12 dez. 2018.

BRASIL. **Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**. Informações gerenciais de contratações públicas sustentáveis, janeiro a dezembro de 2012. Brasília, 2018a. Disponível em: [www.comprasgovernamentais.gov.br/.../03-01\\_a\\_12\\_informativo](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/.../03-01_a_12_informativo). Acesso em: 12 mar. 2018.

BRASIL, **Relatório de sustentabilidade da Organização da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável**. Rio de Janeiro, 2018c. Disponível em: <[http://www.rio20.gov.br/documentos/relatorio-rio-20/1.-relatorio-rio20/at\\_download/relatorio\\_rio20.pdf](http://www.rio20.gov.br/documentos/relatorio-rio-20/1.-relatorio-rio20/at_download/relatorio_rio20.pdf)>. Acesso em: 13 mar. 2018

COMISSÃO EUROPEIA. **Cidades europeias sustentáveis**: relatório. Grupo de Peritos sobre o Ambiente Urbano. Comissão Europeia, Bruxelas: [s. n.] 1996. Disponível em: <<http://ec.europa.eu/environment/urban/pdf/rport-pt.pdf>>. Acesso em: 01 fev. 2018.

Compras públicas sustentáveis. Diagnóstico, análise comparada e recomendações para o aperfeiçoamento do modelo brasileiro. CEPAL, 2017.

D HOLLANDER; MARX. Strengthening private certification systems through public regulation: The case of sustainable public procurement. **Sustainability Accounting, Management And Policy Journal**. Volume 5, Issue 1.2014. Disponível: <https://www.emeraldinsight.com/doi/abs/10.1108/SAMPJ-04-2013-0016>. Acesso em: 15 dez. 2017.

GERHARDT, T. E; SILVEIRA, D. T. (2009). **Métodos de Pesquisa. Universidade Federal do Rio Grande do Sul**. Universidade Aberta do Brasil. ISBN 978-85-386-0071-8.

GIL, A. C. (2002). **Como elaborar projetos de pesquisa**. 1. ed. São Paulo: Atlas.

HEGENBERG, J. T. **As compras públicas sustentáveis no Brasil**: um estudo nas universidades federais. 257 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Planejamento e Governança Pública - Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2013.

ICLEI, **International Council for Local Environmental Initiatives** (2009). Disponível em:<<http://www.iclei.org/>>Acesso em: 10 set.2017.

IPEA, **Sustentabilidade Ambiental no Brasil**: biodiversidade, economia e bem-estar humano, 2011. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br>>. Acesso em: 15 dez. 2017.

OECD – **Organização Para Cooperação Econômica E Desenvolvimento(Oecd)**. Manual de OSLO,1997, pg 55. Acesso em: 17 de Abril de 2017.

PALMUJOKI, A.; PARIKKA-ALHOLA, K.; EKROOS, A. Green public procurement: Analysis on the use of environmental criteria in contracts. **Review of European Community and International Environmental Law**, 2010.

POTTS, J; KASTELLE, T. Public sector innovation research: what's next? **Innovation: Management, Policy & Practice**, v. 12, n. 2, p. 122-137, 2010.

ROOS, R. (2012). **Sustainable Public Procurement**: Briefing Note. Discussion paper prepared by Rita Roos on behalf of the United Nations Procurement Capacity Development Centre and the United Nations Environment Programme. 2012. Disponível em: <[http://www.unpcdc.org/media/390120/spp\\_brief\\_en\\_2012-02-06.pdf](http://www.unpcdc.org/media/390120/spp_brief_en_2012-02-06.pdf)>. Acesso em: 19 mar.2018.

TAMURA, A. **A vã inovação no setor público**. 2017. Disponível em: <http://www.wegov.net.br/va-inovacao-no-setor-publico>. Acesso em 10 de novembro de 2018.

TEIXEIRA, M. F. F. B. **Desafios e Oportunidades para a Inserção do Tripé da Sustentabilidade nas Contratações Públicas**: um estudo dos casos do Governo Federal Brasileiro e do Governo do Estado de São Paulo, 2013. Dissertação (Mestrado em

Desenvolvimento Sustentável) Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

TEIXEIRA, M. G. C.; AZEVEDO, L. P. A Agenda Ambiental Pública: Barreiras para a articulação entre critérios de sustentabilidade e as novas diretrizes da Administração Pública federal brasileira. **Revista Eletrônica de Administração.**, v. 74, n. 1, p. 139–164, 2013.

TCU - **Tribunal de Contas da União** (2014). Institucional e Apresentação do Tribunal de Contas da União. Disponível em: <http://portal.tcu.gov.br/institucional/conheca-otcu/historia/historia.htm>. Acessado em: 13jan2017

TCU - **Tribunal de Contas da União** (2014). Auditoria em sustentabilidade na Administração Pública Federal. Acessado em: 13jan2017

UNEP, **United Nations Environment Programme**. Global Outlook on SCP policies: taking action together. 2018a. Disponível em: <[http://www.unep.fr/scp/go/pdf/Global%20Outlook%20on%20SCP%20Policies\\_full\\_final.pdf](http://www.unep.fr/scp/go/pdf/Global%20Outlook%20on%20SCP%20Policies_full_final.pdf)>. Acesso em: 17 mar. 2018.

**Como Referenciar este Artigo, conforme ABNT:**

SAMPAIO, J. S; QUELHAS, O. L. G; PEREIRA, F. N. Concepção de Metas para Fomento das Compras Públicas Sustentáveis Através da Análise em Institutos e Hospitais Federais no Rio de Janeiro. **Rev. FSA**, Teresina, v.17, n. 10, art. 2, p. 21-42, out. 2020.

Contribuição dos Autores	J. S. Sampaio	O. L. G. Quelhas	F. N. Pereira
1) concepção e planejamento.	X	X	X
2) análise e interpretação dos dados.	X	X	X
3) elaboração do rascunho ou na revisão crítica do conteúdo.	X	X	X
4) participação na aprovação da versão final do manuscrito.	X	X	X